

des indispensáveis ao desempenho das atribuições inerentes aos cargos de ensino médio de Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem, bem como aos cargos de nível superior de Técnico em Gestão Penitenciária nas áreas de Enfermagem, Serviço Social e Psicologia, habilitando os candidatos para o exercício das atividades relacionadas à prestação do serviço público às pessoas privadas de liberdade, além de ampliar referenciais teóricos e práticos que possibilitem a formação integral e a construção de identidade profissional própria do servidor penitenciário, promovendo a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o respeito aos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017-SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judge), proposto pela Escola de Administração Penitenciária, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 13 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada de forma remota em 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017- SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judge), na modalidade presencial, com carga horária de 192 horas-aula para a turma de nível médio e 232 horas-aula para a turma de nível superior, no valor total de R\$ 83.119,17 (oitenta e três mil, cento e dezenove reais e dezessete centavos), custeado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 20 de maio de 2026

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1329382**

#### RESOLUÇÃO Nº 535/2026-CONSUP

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades indispensáveis ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Policial Penal, habilitando os candidatos para o exercício das atividades relacionadas à prestação do serviço público às pessoas privadas de liberdade, além de ampliar referenciais teóricos e práticos que possibilitem a formação integral e a construção de identidade profissional própria do servidor penitenciário, promovendo a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o respeito aos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Provimento de Cargo de Policial Penal (Concurso Público C-208 - Edital nº 01/2021-SEAD/SUSIPE, de 29 de junho de 2021 - C-208/Sub Judge), proposto pela Escola de Administração Penitenciária, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 13 de maio de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada de forma remota em 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação Profissional para Provimento de Cargo de Policial Penal (Concurso Público C-208 - Edital nº 01/2021-SEAD/SUSIPE, de 29 de junho de 2021 - C-208/Sub Judge), na modalidade presencial, com carga horária de 458 horas-aula, no valor total de R\$ 172.066,00 (cento e setenta e dois mil e sessenta e seis reais), custeado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 20 de maio de 2026

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1329383**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 1306/2026 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar

n.º 093, de 15 de janeiro de 2014; Considerando o Ofício N.º 194/2026-22º BPM de 14 de maio de 2026, que anexa a cópia da Certidão de Óbito de matrícula N.º 065680 01 55 2026 4 00102 113 0039557 75, expedida pelo Cartório Michels Marabá - PA, em 13 de maio de 2026, do 1º TEN QOPM RG 34975 WELLYSON SILVA DE SOUSA (PAE N.º 2026/2732807); RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 1º TEN QOPM RG 34975 WELLYSON SILVA DE SOUSA, a contar de 13 de maio de 2026 em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1329320**

#### PORTARIA Nº 116/2026–GABINETE DO COMANDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 3.813/2024, artigo 2º, inciso III.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO, Sub-diretor de Projetos e Convênios da PMPA, como GESTOR DE CONTRATOS no âmbito da Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA Nº 064/2025-GAB-CMD, publicada no DOE Nº 36.155, de 10 de março de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM 24.932-Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1329717**

#### CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 032/2026 – PMPA:** Manutenção integral dos aparelhos de musculação e ginástica da academia do quartel comando geral; vigência: 21/05/2026 a 20/05/2031; valor: R\$ 120.540,00; Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - PMPA; Função 06 - Segurança Pública; Subfunção 122 - Administração Geral; Programa 1297 - Manutenção de Gestão; Projeto/Atividade 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de consumo, 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4110008338C, 4110008338E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa Anglison Pereira de Paula, CNPJ nº 61.456.818/0001-08. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida – Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1329648**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 040/2022-CCC: Prorrogação de vigência de 17/05/2026 a 16/06/2026. Empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.; CNPJ nº 34.597.955/0013-23. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida. Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1329517**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 0521/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541934411, do efetivo do (a) COR-CPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0522/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL, MF: 58080141, do efetivo do (a) COR/ CPR-IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0523/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL, MF: 57553601, do efetivo do (a) COR/CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0524/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA, CAP, MF: 571995262, do efetivo do (a) 21º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CON-